



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202002054)**

**Nº do Protocolo: 23125.018868/2019-73**

**Macapá-AP, 04 de Julho de 2019.**

**DIREÇÃO GERAL CAMPUS BINACIONAL - DIRG/CAMPUS BINACIONAL**

**Título: Demandas para execução de emenda parlamentar**

Senhor Diretor,

Considerando emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00; considerando a necessidade de conclusão das obras, solicito manifestação quanto a demanda a ser atendida na edificação do bloco B, esclareço que o valor disponível de recursos atualmente, permite que seja executado somente o pavimento térreo de um bloco.

*(Autenticado em 04/07/2019 17:18)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e6c93e20e1**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BINACIONAL - DIRG/CAMPUS BINACIONAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - DIRG/CAMPUS BI (11.02.32)  
(Identificador: 202002059)**

**Nº do Protocolo: 23125.018876/2019-10**

**Macapá-AP, 04 de Julho de 2019.**

**Título: RE.: Demandas para execução de emenda parlamentar**

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao memorando eletrônico nº 59/2019 oriento que a equipe coordenada por Vossa Senhoria que prepare o processo licitatório para a efetivação da retomada da obra do Bloco B (com três pavimentos) conforme indicado no plano de necessidades enviado em setembro de 2018 a prefeitura da UNIFAP pela direção do Campus Binacional de Oiapoque. Para essa obra já está disponibilizado um milhão de reais conforme externado no memorando supracitado. Informo que as tratativas para a complementação de mais três milhões para obra supracitada estão sendo realizadas junto ao senador Davi Alcolumbre. Nesse sentido, enfatizo que **assumo a responsabilidade** a partir das articulações iniciadas em 2017, 2018 e 2019 no sentido da viabilização dos recursos financeiros complementares ainda no segundo semestre de 2019 a execução integral do Bloco B. Fico no aguardo da confirmação oficial do valor Global do Bloco B como também dos prazos para a efetivação do processo licitatório. Desde já fico grato pela atenção fornecida.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 04/07/2019 17:52)*  
FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 2326536



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 16/08/2019 18:23



**Documento nº. 23125.018876/2019-10**

**Tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO**

## **DESPACHO**

A Prefeitura,

Com a finalidade de viabilizar a retomada da obra do bloco B, Campus Binacional, solicito as informações a respeito do processo licitatório e o valor global da obra.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 12/07/2019 15:23)  
POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS  
SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA (11.02.01.01)  
*SECRETARIO EXECUTIVO*

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sig-  
instancia-04.unifap.br.srv4inst1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2019 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202004812)**

**Nº do Protocolo: 23125.022787/2019-78**

**Macapá-AP, 16 de Agosto de 2019.**

**SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA**

**Título: Resposta ao Memorando 148/2019 - DIRG/Binacional**

**À REITORIA,**

Em atendimento ao despacho da SEGARE, contido no Memorando Eletrônico Nº 148/2019 – DIRG – BINACIONAL (cópia anexa), informo que para responder os questionamentos acerca do orçamento para conclusão do bloco B de Oiapoque, necessito que haja definição quanto ao que será executado na obra, visto que, o valor disponível de emenda parlamentar é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Memorando Eletrônico Nº 5/2019 - DGO (cópia anexa), o que não será suficiente para garantir a conclusão de um bloco de 3 pavimentos, mas possivelmente somente o pavimento térreo da edificação. Nesse sentido, foi encaminhado à Direção do Campus Binacional, o Memorando Eletrônico nº 59/2019 - PREFEITURA (cópia anexa), para que fosse informado programa de necessidade para conclusão do pavimento térreo do Bloco B, pois somente isso poderia ser executado com a emenda disponível, ao que o diretor do Campus Binacional respondeu através deste Memorando Eletrônico Nº 148/2019 - DIRG/CAMPUS BI, que era para continuar com o planejamento para conclusão dos 3 (três) pavimentos da edificação, que, conforme o diretor, ele se comprometeria a conseguir os recursos via emenda parlamentar nos próximos anos. Ocorre que, como é vedado à Administração licitar obras sem a devida previsão orçamentária, então solicito de vossa senhoria orientação sobre o direcionamento a ser dado a demanda, no sentido de definir se será feita a conclusão somente do pavimento térreo ou se é a orientação do diretor do Campus Binacional que será seguida? Tal definição é imprescindível para procedermos com atualização dos projetos e orçamento da edificação. Isto posto, aguardamos definição breve.

*(Autenticado em 16/08/2019 18:38)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d6855ac0cd**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - DGO (11.02.29.03)  
(Identificador: 201998776)**

**Nº do Protocolo: 23125.014611/2019-42**

**Macapá-AP, 22 de Maio de 2019.**

**Título: Informa liberação de limite orçamentário de emenda parlamentar**

Senhor Pró-Reitor,

Informamos que na data de 21/05/2019, foram liberados os limites orçamentários das emendas abaixo relacionadas. Diante do exposto, solicitamos providências relativas aos trâmites necessários para o alcance das finalidades registradas no SIMEC.

Em função do caráter impositivo das emendas, solicitamos celeridade nos procedimentos, com vistas a emissão das notas de empenho.

<b>Emenda nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>Valor</b>	<b>Finalidade (Simec)</b>
20470012	151411	1.000.000,00	Aquisição de licença de software e equipamentos de TI e comunicação
29190017	151413	1.000.000,00	Conclusão do pavimento térreo do Bloco B no campus Binacional
29190019	151414	100.000,00	Aquisição de equipamentos e mobiliário para o aparelhamento da casa do estudante
30600020	151417	1.700.000,00	R\$ 1.000.000 para o projeto de energia solar, em comunidades ribeirinhas do Sul do Amapá; R\$ 400.000 para TV Universitária e 300 mil para aquisição de equipamentos destinados aos cursos desta IFES.

*(Autenticado em 22/05/2019 16:50)*  
ALDERY DA SILVA MENDONÇA  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1126193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6afc0beccd**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
REITORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - REITORIA (11.02)  
(Identificador: 202005168)**

**Nº do Protocolo: 23125.023260/2019-61**

**Macapá-AP, 21 de Agosto de 2019.**

**PREFEITURA - PREFEITURA**

**Título: RE.: Resposta ao Memorando 148/2019 - DIRG/Binacional**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao questionamento supracitado, e, considerando as informações apresentadas, além do cenário orçamentário atual nas Ifes, AUTORIZO que seja feita a atualização do projeto para a conclusão da referida obra, somente do térreo do Bloco B, do campus Oiapoque.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 21/08/2019 13:00)*  
JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1216372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **08cc08eb27**